

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 44/2021
DE 14 DE JULHO DE 2021

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia
16 / 07 / 2021
Elisa B.S. Bionchesi

“Dispõe sobre a antecipação do 13º ao servidor Eni Teresinha da Silva”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora, Eni Teresinha da Silva, matrícula nº 34, conforme art. nº 155, inciso II da Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 14 de julho de 2021.



Paulo José Gonçalves
Presidente

		cm/cóluna, fonte 6, e publicações, em jornais de grande circulação, no caderno de economia conforme formatação no padrão do Caderno de Classificados, largura cm/cóluna, fonte 6 + Caderno de Economia, largura cm/cóluna, fonte 6, conforme os materiais elaborados pela Gerência de Contabilidade, Assessoria Jurídica, Gerência Administrativa, para atender à necessidade desta Agência, no período de 17 de julho de 2021 a 16 de julho de 2022, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência n. 013/2021 do Processo Administrativo n. 248686/2021.	
	PUBLICAÇÕES LTDA		SAKAMOTO.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE/MT
CNPJ: 06.284.531/0001-30
PROTOCOLO: 221193/2021
CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/INSTITUTO SENAI TECNOLÓGICO – IST/MT
CNPJ: 03.819.150/0001-10
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
OBJETO: 1.1 O objeto do presente Contrato versa sobre a Adesão ao Projeto Indústria Presente, Termo de Implementação e PMO – Educação para o Trabalho com as condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no Projeto Básico/Termo de Referência nº 0001/2021, do Processo Administrativo nº 221193/2021, da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso – DESENVOLVE - MT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Desenvolve MT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação em diário oficial.
DATA DA ASSINATURA: 7 de junho de 2021
SIGNATÁRIOS: Contratante, JAIR DE OLIVEIRA MARQUES – Diretor Presidente, Contratada, GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA – Presidente do Conselho Regional SENAI/MT; LELIA ROCHA ABADIO BRUN – Diretora Regional do SENAI-DR/MT.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – DESENVOLVE/MT
CNPJ: 06.284.531/0001-30
PROTOCOLO: 248686/2021
CONTRATADO: K 3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA
CNPJ: 10.676.614/0001-41
VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)
OBJETO: O objeto do presente Contrato versa sobre a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de publicações em jornais de grande circulação, conforme formatação no padrão do jornal em cm/cóluna, fonte 6, e publicações, em jornais de grande circulação, no caderno de economia conforme formatação no padrão do Caderno de Classificados, largura cm/cóluna, fonte 6 + Caderno de Economia, largura cm/cóluna, fonte 6, conforme os materiais elaborados pela Gerência de Contabilidade, Assessoria Jurídica, Gerência Administrativa, para atender à necessidade desta Agência no período de 17 de julho de 2021 a 16 de julho de 2022, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência n. 013/2021 do Processo Administrativo nº 248686/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos n. 004/2021/Desenvolve MT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios.
VIGÊNCIA: 17 de julho de 2021 a 16 de julho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021
SIGNATÁRIOS: Contratante, JAIR DE OLIVEIRA MARQUES – Diretor Presidente; Contratada, JOÃO BATISTA ARAÚJO – Representante legal.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ – ARSEC

PORTARIA

PORTARIA Nº 28/2021

O Diretor Presidente Regulador da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá/MT – ARSEC-CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 275 de 16 de dezembro de 2011, que institui o Regulamento da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá/MT – ARSEC-CUIABÁ.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 374, de 31 de março de 2015, que dispõe sobre os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de manejo e destinação final de resíduos sólidos, de transporte coletivo urbano, de iluminação pública, dentre outros serviços públicos delegados e cria a Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados de Cuiabá – ARSEC.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 482, de 15 de julho de 2020, que altera a Lei Complementar nº 374, de 31 de março de 2015, a Lei Complementar nº 275, de 16 de dezembro de 2011, e da outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 6.007, de 02 de maio de 2016.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SPA nº 01/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Servidores para formar a Sub Comissão de Inventário Patrimonial da ARSEC:

I - Presidente: Fábio Curvo Dornela, Matrícula nº 4864033;

II – Membros: Rafaela de Araújo Costa, Matrícula 4904639; Aline Núcia De Marchi, Matrícula nº 4903513; Claudemir da Mata Oliveira, Matrícula nº 4864024; Matheus Katsumi Almeida Yamashita, Matrícula nº 4904981; e Sibeles Dias dos Santos, Matrícula nº 4904657.

Art. 2º A Sub Comissão terá que realizar o levantamento do Patrimônio da ARSEC de acordo com os procedimentos descritos na Instrução Normativa SPA Nº 01/2012, assim como, no disposto no Decreto Municipal nº 6.007, de 02 de maio de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Cuiabá/MT, 15 de julho de 2021.

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Presidente Regulador da ARSEC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2021-PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARSEC/028/2021-OBJETO: O presente tem por objeto contratação de prestação de serviços de publicação em Jornal de grande circulação no Município de Cuiabá, de Edital de Convocação de Audiência Pública que se realizará das 09:00 às 11:00 horas do dia 28 de Julho de 2021 de forma virtual, pela plataforma Google Meet e transmitida, ao vivo, pela plataforma YouTube, no Canal: ARSEC CUIABÁ. Nos dias 19, 26 e 27 de julho de 2021, no caderno de Classificados do Jornal A GAZETA, visando dar publicidade dos atos desta ARSEC.-
CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC.-
CONTRATADO: ERONIL MARIA ZARQUE-ME – NIKKA PUBLICIDADE & MARKETING.-
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **UNIDADE GESTORA:** 02702 – **PROJETO ATIVIDADE:** 2003 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – **SUB ITEM:** 47 – **FONTE:** 182/382 – **VALOR:** O valor para, cada, publicação, no Jornal A Gazeta, será de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), totalizando em R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), pelas três publicações.-
DATA DAS PUBLICAÇÕES: dias 19; 26 e 27 de Julho de 2021, no caderno de Classificados, conforme tamanho e especificações contidas na proposta.-
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com o inciso II do Art. 24 e 62 da Lei 8.666/93 e atualizações, e do Parecer Jurídico ARSEC nº 026/2021.-Cuiabá, 15 de Julho de 2021.-Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira-Diretor Presidente Regulador-ARSEC-RATIFICADO PELA DIRETRIA EXECUTIVA COLEGIADA:-Rosidélma Francisca Guimarães Santos-Diretora de Regulação e Fiscalização-ARSEC-Mário Milton V. Ferreira Mendes-Diretor Regulador Ouvidor-ARSEC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 44/2021
DE 14 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a antecipação do 13º ao servidor Eni Teresinha da Silva”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora, Eni Teresinha da Silva, matrícula nº 34, conforme art. nº 155, inciso II da Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 14 de julho de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 44/2021

DE 14 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a antecipação do 13º a servidora Eni Teresinha da Silva”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora, Eni Teresinha da Silva, matrícula nº 34, conforme art. nº 155, inciso II da Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canarana-MT, 14 de julho de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 004/2021

ALTERA O INCISO IX DO ARTIGO 54 DA LEI ORGÂNICA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, no uso de suas atribuições legais, contida no Artigo 30 § 3º da Lei Orgânica deste Município, e após deliberação em Plenário, promulga a seguinte Emenda:

Artigo 1º - Fica alterado o inciso IX do artigo 54 da Lei Orgânica, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“IX enviar a Câmara Municipal o Plano Plurianual, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proposta de Orçamento anual no dia 30 de setembro do exercício financeiro, obedecido ao disposto na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000”.

Artigo 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, 13 de Julho de 2021.

Benedito Edmilson Freitas Filho - PTB

Presidente da Mesa Diretora

Jonas Adriano Voos - DEM 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora	Rafael da Silva Costa - PDT 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
Rosa Cezária da Silva Lisboa - PL 1ª Secretária da Mesa Diretora	Mariano Fidélis dos Santos Filho - PDT 2º Secretário da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 006/2021

PORTARIA nº 013/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JÚLIA MAZZARDO DE AQUINO** portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 2463914-1 - SEJSP/MT, e Inscrita do Cadastro

de Pessoa Física (CPF) sob nº 039.138.661-16, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro - Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2021

PORTARIA Nº 030/2021

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES (CÓDIGOS) À CONTADORA CONTRATA PELA CÂMARA MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO, PERANTE O BANCO DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, **INEZ CAETANO LOPES**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR A Senhora **ROSÂNGELA PASCOATO** Contadora Contratada por prazo determinado, AUTORIZADA a movimentações perante o Banco do Brasil, Agência 3628-5, conta Corrente 3538-6 pelas atribuições abaixo especificadas:

ROSÂNGELA PASCOATO

CPF: 012.075.381-24

009 - Emitir Cheques

010- Abrir contas de depósito;

018 - Utilizar o crédito aberto nas formas e condições;

020 - Receber, passar recibo e dar quitação;

026 - Solicitar saldos e extratos;

031 - Autorizar débitos em conta relativo a operações;

038 -Endossar cheques;

094 -Sustar/ contra-ordenar cheques;

098 – Efetuar resgates/ Aplicações Financeiras

099- Cadastrar/ alterar e desbloquear senhas;

104 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

105 - Efetuar transferências por meio eletrônico;

117 - Efetuar movimentação financeira no RPG;

118- consultar Contas/Apli Programas Repasses e Recursos

119 - Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro /AASP;

123 – solicitar Saldos/ extratos execto investimentos

124 – Solicitar saldos/ extratos de investimentos;

126 - Emitir comprovantes;

128 - Efetuar transferências para a mesma titularidade- meio eletrônico;

133 - Encerrar contas de depósito;

149 - Assinar instrumento de Convênio e contratos de prestação de serviços;